

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ROBERTO SOUZA DO NASCIMENTO	006.26X.XXX-XX	MAT01202393914	60	62º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 14 de abril de 2026

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 04/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 03/2023 - REDA/SMED

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** o nome do candidato desclassificado no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2023, para a função abaixo relacionado, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 02/2026, publicado no DOM nº 9.221 de 04 de março de 2026 derivado do Aviso de Convocação nº 12/2025, que originou a solicitação, por não acessar o sistema de contratação dentro do prazo ou deixar de atender às exigências previstas no Edital.

FUNÇÃO: PROFESSOR NA ÁREA DE ATUAÇÃO MATEMÁTICA
CARGA HORÁRIA: 20h

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
LEILA CARLA PEREIRA BISPO	008.14X.XXX-XX	MAT01202399966	60	60º

Diretoria de Gestão de Pessoas, 14 de abril de 2026

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 09/2026
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com base na Lei Complementar nº 01/1991 com suas alterações posteriores.

Resolve:

- Deferir o pedido formulado pelo candidato abaixo, que solicitou prorrogação de posse.
- Considerar prorrogado a posse por mais 15 (quinze) dias, do candidato abaixo, em face do deferimento do seu pedido.

Nomeado através do **DOM nº 9.237 de 26/03/2026**.

CARGO: PAI - ENFERMEIRO - PSF/SMS - 40H

PESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
RONALDO DE OLIVEIRA COELHO JÚNIOR	2049211	07070XXXX-XX	76	15º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, 14 de abril de 2026.

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO

A Comissão de Chamamento Público Emergencial, instituída pelas Portarias nº 049/2026, 070/2026 e 071/2026, nos termos da Lei Municipal nº 8.631/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 28.232/2016, alterado pelo Decreto nº 32.202/2020, divulga a homologação referente ao Chamamento Público abaixo especificado:

Chamamento Público - SMS nº 001/2026

Processo SMS nº 256.511/2025

Objeto: Seleção pública destinado à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área da Saúde, para contratação direta, em caráter emergencial, excepcional e por prazo determinado visando celebrar Contrato de Gestão para realização de atividades de Planejamento, Gestão, Operacionalização e Execução das ações e serviços de saúde da Maternidade e Hospital da Criança (MHC), seus bens patrimoniais na forma estabelecida do Edital e seus anexos.

INSTITUIÇÃO VENCEDORA	VALOR
INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH	R\$ 145.626.047,97

Critério de Julgamento: Técnica e Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02/03/2026, ratificada em 15/04/2026.

Salvador, 15 de abril de 2026.

CATHARINA DE ANDRADE CAYRES MAGALHÃES
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE GLICONATO DE CÁLCIO 100MG/ML, 10ML, METILPREDNISOLONA 500mg FR.AMP. SIMETICONA 75MG/ML 15ML. COTAÇÃO DE PREÇO Nº 052/2026 - PROC. Nº 75176/2026**

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1118 e-mail: searp.saude4@salvador.ba.gov.br, onde

os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 14 de abril de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

EDITAL DE CITAÇÃO
COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
PORTARIA SEMPRE Nº 033/2026

A Comissão de Tomada de Contas Especial instituída pela Portaria SEMPRE nº 033/2026, publicada no DOM nº 9.220 de 03/março/2026, com fulcro no Art. 14 do Decreto nº 25.802/2015, **NOTIFICA** o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IDEIAS**, CNPJ nº 23.567.519/0001-51, para que tome ciência da emissão do Relatório Preliminar desta Comissão constante do **Processo SEMPRE nº 155642/2025** concernente ao **Termo de Colaboração nº 010/2020** e assim exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa no prazo previsto de 15 dias conforme previsão no Inciso IV, Art. 12 do Decreto supracitado.

Salvador, 15 de abril de 2026.

KASSIUS MARCELUS VASCONCELOS ABREU COSTA
Presidente

ALEXANDRE MAGNO COSTA SERRAVALLE REIS
Membro

SIMONE MIRANDA SILVA BARROS
Membro

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL Nº 02/2026 - ESCOLA CRIATIVA BOCA DE BRASA - ACELERAÇÃO DE INICIATIVAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS - ANO II

Publicado no DOM de 05/02/2026
Retificado por conter incorreção

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, visando a implantação e execução do Ciclo Formativo de Aceleração da Escola Criativa Boca de Brasa, nos Território/Prefeituras Bairros de Salvador, através da parceria com instituições de direito privado sem fins lucrativos, também denominadas de Organizações da Sociedade Civil, torna público o presente Edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (Ações Afirmativas e Acessibilidade), da Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015, Decreto Federal nº 8.726/2016, Lei Municipal nº 4.484/1992, Decreto Municipal nº 11.951/1998, Lei Municipal nº 8.286/2012, Decreto Municipal nº 23.781/2013, Lei Municipal nº 8.551/2014, Decreto Municipal nº 29.129/2017, Lei Complementar Municipal nº 76/2020, Lei Municipal nº 9.619/2022.

1. No item 17. DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Onde se lê:

17.4 A FGM nomeará a Comissão de Monitoramento e Avaliação, composta por no mínimo, 03 (três) membros, com a participação de representantes da Prefeitura Municipal de Salvador e da Sociedade Civil, podendo a Comissão requisitar profissionais que atuem nas áreas específicas deste Edital para auxiliar na análise dos relatórios, conforme disposto no Art. 27 do Decreto Municipal nº 29.129/2017.

Leia-se:

17.4 A FGM nomeará a Comissão de Monitoramento e Avaliação, composta por no mínimo, 03 (três) membros, com a participação de representantes da Prefeitura Municipal de Salvador, podendo a Comissão requisitar profissionais que atuem nas áreas específicas deste Edital para auxiliar na análise dos relatórios, conforme disposto no Art. 27 do Decreto Municipal nº 29.129/2017.

Salvador, 15 de abril de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
João Felipe de Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.